



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

End.: Avenida Severino Ballesteros Rodrigues - nº 390 - Bairro Ressaca - Contagem/ MG

CEP: 32.110-005

CNPJ: 10.323.886/0001-68

Representado por: Tadeu César Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.943.336-72 e CI nº MG-3.354.178 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 024/2010, cujo objeto é fornecimento parcelado de leite MSDU2 para atender decisão judicial., firmado em 05/10/2010, modalidade pregão presencial nº 57/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação de prazo por 12 (doze) meses com a renovação integral das quantidades. Tal Termo esta em conformidade com o artigo 14 do Decreto Municipal 907 de 2009 e segue nas seguintes condições

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Sendo por ordem e interesse da administração a vigência da referida Ata fica prorrogada por 12 (doze) meses, no período de **05/10/2011 à 04/10/2012** com a renovação integral das quantidades, conforme especificado abaixo:

Empresa: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ: 10.323.886/0001-68						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	48	LA	LEITE MSUD 2 COM 500 GRS	SUPPORT	R\$ 819,00	R\$39.312,00
Valor total: R\$ 39.312,00 (trinta e nove mil e trezentos e doze reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA:

As dotações orçamentárias da Ata de Registro de Preços serão adequadas ao orçamento do exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de outubro de 2011.

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
TADEU CÉSAR MORAES
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
CPF: 068.258.176-92

[Handwritten Signature]
CPF: 029013096-20